



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 688/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

o Ofício nº 343/2012, de 12/11/12, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Araçá;

o Ofício nº 200/2012, de 12/11/12, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata;

a Resolução Conjunta nº 010/2012 da CIRs da Macro Serra, de 12/11/12;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal referente ao Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 22.815,36 (vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos), valor mensal de R\$ 1.901,28 (mil novecentos e um reais e vinte e oitenta centavos), do FMS de Nova Prata para o FMS de Nova Araçá, a partir da competência janeiro de 2013.

Parágrafo Único – O recurso financeiro será utilizado para custeio de exames laboratoriais para a população de Nova Araçá.

Art. 2º - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 688/12 – CIB/RS

Município: 431280 NOVA ARAÇÁ

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atend.		CNES	Procedimento					
IBGE	Município	Estabelec	Código	Procedimento	Origem Usu-ário	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
431280	NOVA ARAÇÁ	6891268 HEMOVITA LABOR DE ANÁLISES	0202	DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO	NOVA ARAÇÁ	5.592	4,08	22.815,36
TOTAL POPULAÇÃO PRÓPRIA						5.592		22.815,36